



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Comunicado nº 5/2020 - PROPPI-REI/REITORIA/IFGOIANO

COMUNICADO

O Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IF Goiano, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, no uso de suas atribuições, considerando o cenário de pandemia do COVID-19, torna pública à comunidade institucional as medidas adotadas em relação às ações de pesquisa, pós-graduação e inovação no âmbito do IF Goiano, a saber:

1. Considerando o estado de pandemia deflagrado no dia 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde em razão da infecção causada pela COVID-19;
2. Considerando as reuniões ocorridas nos dias 24 de março de 2020 e 24 de abril de 2020 por Hangouts, com os coordenadores dos programas de iniciação científica e diretores de pesquisa e pós-graduação ou equivalentes dos *campi*;

RESOLVE repassar as seguintes orientações:

1. Mediante o levantamento realizado para análise da execução dos projetos de pesquisa do Programa de Iniciação Científica e dos impactos da crise no andamento do Plano de Trabalho originalmente proposto, deliberou-se que, quanto aos orientadores que não possuem dados suficientes que satisfaçam as demandas do projeto, é imprescindível a elaboração de novas metas no plano de atividade do projeto via SEI/SUAP. Para estudante de Iniciação Científica cujo trabalho possa ser desenvolvido remotamente (análise de bibliografia, processamento de dados, elaboração de texto científico, treinamentos diversos, entre outros), permite-se a manutenção do vínculo dos estudantes no processo de treinamento científico, mesmo que remotamente, sob orientação e diante de normatização do Comitê Institucional de Iniciação Científica;
2. Quanto às atividades e metas originalmente propostas no Plano de Trabalho do projeto que não forem alcançadas em função da pandemia, deverão ser justificadas mediante documento anexado ao relatório final. Na justificativa deverão ser mencionadas as dificuldades encontradas para a realização das ações em consonância com as medidas de isolamento social determinadas por meio de portarias internas do IF Goiano.
3. Concede-se a permissão aos orientadores de projeto que não conseguirem finalizá-lo de forma satisfatória, reestruturar o projeto e apresentá-lo em nova submissão para os editais de iniciação científica e tecnológica no ciclo de 2020/2021.

Considerações finais:

Quaisquer dúvidas poderão ser tratadas, conforme suas especificidades, diretamente com a coordenação do Programa de cada *campus* ou com as diretorias de pesquisa, pós-graduação e inovação e equivalentes de cada *campus*.

Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê Interno de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*.

As medidas e orientações aqui apresentadas têm caráter excepcional para projetos de pesquisas de iniciação científica e tecnológica do ciclo 2019/2020 e, portanto, vigorarão apenas até 31 de agosto de 2020.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação estará sempre atenta e empenhada para dar o suporte necessário ao sucesso de todas as fases deste processo que é muito importante para nossos estudantes e nossos cursos de pós-graduação.

Goiânia, 28 de abril de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Frederico Antônio Loureiro Soares

Coordenador Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IF Goiano

(Assinado Eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPPI-REI**, em 28/04/2020 14:53:56.
- **Frederico Antonio Loureiro Soares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2020 09:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135363

Código de Autenticação: 3ceacb4d04



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600